



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ENCAMINHA

Processo: 37234/2018 8Q82

Requer.: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
End.: RUA DOUTOR BRUNO CHAVES, S/N
TRES VENDAS CEP: 96.055-040
Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL
OF N°075/2018- REF. CONCORRÊNCIA - 001/2018

Data 20/11/2018 15:50

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

GERSON JOSE RIBEIRO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 37234/2018

Código Verificador: 8Q82

Requerente: 479573700 - SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CPF/CNPJ: 08.021.788/0001-24
Endereço: RUA DOUTOR BRUNO CHAVES CEP: 96.055-040
Cidade: Pelotas Estado: RS
Bairro: TRES VENDAS
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 63 - ENCAMINHA
Subassunto: 6 - ENCAMINHAMENTO GERAL
Data de Abertura: 20/11/2018 Hora de Abertura: 15:50:27
Previsão: 20/12/2018



Observação:

OF N°075/2018- REF. CONCORRÊNCIA - 001/2018

RECURSO - Ofício nº 075/2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA – 001/2018

SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.788/0001-24, com sede na Rua Bruno Chaves nº 175, CEP 96.055-040, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, vem, perante Vossa Senhoria, tempestivamente e na forma legal, apresentar **CONTRARRAZÕES**, ao recurso interposto pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, em razão dos motivos de fato e direito que a seguir serão expostos:

I – DAS RAZÕES

A licitação em comento tem por objetivo ***“Seleção para Contratação de empresa especializada para atualização de diagnóstico e Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI e legislação correlata, instituído pela Lei Complementar nº60/2007, que visa atualizar o diagnóstico e definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nas dimensões ambientais, urbanísticas, sócioeconômicas, sócioespaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais, e a inserção do Município na região”***.

1.1. Das considerações iniciais

Na sessão ocorrida às 09h:00 do dia de 30 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia

da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, analisou a documentação de habilitação (Envelope 01 – Habilitação) apresentada pelas licitantes, onde a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, foi considerada, conforme extraído da ATA:

*Desta feita, esta Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, com fundamento no item 5.2 do Edital de Concorrência Pública n. 001/2018, e art. 87 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, pela **Inabilitação** da licitante DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA na disputa do certame.*

Sendo a empresa Safra Geotecnologia e Gestão Ltda, foi considerada, conforme extraído da ATA:

*3. SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA: A referida licitante apresentou os documentos exigidos pelo item 8 do Edital de Concorrência Pública n. 001/2018, para fins de habilitação, conforme se vê dos documentos acostados ao procedimento licitatório, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação delibera, **por unanimidade, pela sua habilitação** para o certame;*

1.2. Das Contestações

A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, protocolou recurso alegando que deveria ser habilitada e solicitando a inabilitação da empresa Safra Geotecnologia e Gestão.

Ressaltamos que a empresa Safra Geotecnologia e Gestão, atendeu as exigências do edital, conforme apresentado:

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

*5.1. Poderão participar desta licitação, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei n. 8.666/93, todas as empresas devidamente cadastradas no Município, **ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, que atuarem no ramo objeto da presente licitação, e que satisfaçam integralmente as condições desta licitação, conforme artigo 22.*

A empresa Safra Geotecnologia e Gestão atendeu as exigências, estando devidamente cadastrada. A comprovação do cadastramento pode ser solicitado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, junto a Prefeitura de Paranaguá. Conforme o edital é exigido o

cadastramento como requisito para a participação, item esse atendido pela empresa Safra Geotecnologia e Gestão.

A alegação da empresa DRZ Geotecnologia e Gestão é totalmente equivocada, pois o edital não exige a inclusão do certificado de fornecedor como requisito para a habilitação,

8.4 – DO ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

8.4.1.2. *Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, **devidamente registrado na junta comercial** ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta.*

8.4.1.3. *Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte: a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76; b) **no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;***

A empresa Safra Geotecnologia e Gestão apresentou a documentação exigida no item 8.4 atendendo plenamente os requisitos de habilitação, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado na junta comercial. As alegações da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria não constam no edital, sendo totalmente equivocada a alegação da reclamante.

Referente a alegação da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, que a empresa Safra Geotecnologia e Gestão não apresentou a declaração de idoneidade, a empresa Safra Geotecnologia e Gestão apresentou a devida declaração, declaração esse verdadeira e que reflete a idoneidade da empresa Safra Geotecnologia e Gestão, de nunca ter sido declarada inidônea, ter contratos suspensos ou aplicação de multas pelo não cumprimento de contratos.

Alega a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria que seria ela a única empresa em condições de ser declarada habilitada, vejamos o que exige o edital:

5.2. **Estarão impedidos** de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

b) Sob falência, dissolução ou liquidação;

c) Reunidos sob forma de consórcio;

d) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, **penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública**, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/1993;

e) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93;

f) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

Verifica-se que a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, está **IMPEDIDA** de participar do processo licitatório, pois na data de realização da licitação a empresa cumpria suspensão imposta pela CORSAN e também pela Prefeitura Municipal de Concórdia-SC, conforme publicado em 24 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina, em http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1535130676_edicao_2611_ass.pdf#page=191

24/08/2018 (Sexta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2611	Página 191
Concórdia		
PREFEITURA		
APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO 298/2015-1 - PMC		Publicação Nº 1724081
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO 298/2015-1		
Processo Licitatório nº 298/2015-3 PMC Tomada de Preços nº 4/2015 PMC CONTRATO nº 102/2016 PMC Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.915.134/0001-93.		
APLICA-SE à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor AGOSTINHO DE REZENDE, portador da Cédula de Identidade nº 3.108.271-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 364.338.379-72, pelo inadimplemento contratual, as seguintes sanções:		
- RESCISÃO CONTRATUAL;		
- PAGAMENTO DE MULTA de 8% (oito por cento), calculada sobre a parte não cumprida, correspondendo ao montante de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), conforme previsto no item 14.1.2.1		
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, por dois anos, conforme Cláusula Nona, item 9.1.2.2;		
Concórdia, SC, 23 de agosto de 2018.		
ANGELO BENINI FANTIN Gestor de Contratos		

Como poderia a empresa DRZ Geotecnologia e Gestão cumprir a exigência de apresentar a declaração de idoneidade, onde deve constar:

DECLARA, que **inexiste** qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, **em qualquer de suas esferas**.

Se a empresa DRZ Geotecnologia e Gestão apresentou a declaração de idoneidade conforme exigida no edital, tal declaração não condiz com a realidade da empresa DRZ Geotecnologia e Gestão, visto que a mesma estava impedida em 13 de setembro de 2018 de licitar devido a penalidades impostas pela CORSAN e continua impedida de licitar conforme sanção aplicada pela Prefeitura Municipal de Concórdia em 23 de agosto de 2018 pelo prazo de 2 (dois) anos.

II – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer a empresa Safra Geotecnologia e Gestão, com o devido respeito que V.Sa. dê provimento às suas postulações no presente expediente administrativo, acolhendoo, de modo a:

- i. **MANTER** a empresa Safra Geotecnologia e Gestão Ltda, **HABILITADA**;
- ii. **MANTER** a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria **INABILITADA**, visto que a empresa não cumpre os requisitos de participação.

Neste termos,

Confia no deferimento.

Cordialmente,

Pelotas/RS, 19 de novembro de 2018.



Safra Geotecnologia e Gestão Ltda – EPP
Fabrício Vergara Mota
Sócio-Diretor

Zimbra

cpl@paranagua.pr.gov.br

**Fwd: Contrarrazões Safra****De :** Fabrício Vergara
<fabricio@safraplanejamento.com.br>

Ter, 20 de nov de 2018 15:33

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: Contrarrazões Safra**Para :** cpl@paranagua.pr.gov.br

Atenciosamente

FABRÍCIO VERGARA

Diretor

|43| 9.9926.3600

fabricio@safraplanejamento.com.br**SAFRA Planejamento e Gestão**

|43| 3361.3600

www.safraplanejamento.com.br

Antes de imprimir... pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

----- Forwarded message -----

From: **Fabrício Vergara** <fabricio@safraplanejamento.com.br>

Date: ter, 20 de nov de 2018 às 12:26

Subject: Contrarrazões Safra

To: <sheila.maria@paranagua.pr.gov.br>

Bom dia Sheila,

Ema nexa recurso da Safra.

A empresa DRZ está impedida de licitar pela Prefeitura de Concórdia também.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente

FABRÍCIO VERGARA

Diretor

|43| 9.9926.3600

fabricio@safraplanejamento.com.br



SAFRA Planejamento e Gestão

|43| 3361.3600

www.safraplanejamento.com.br

Antes de imprimir... pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

 **Safra 075- Paranaguá PR.pdf**
396 KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 37234/2018

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
20/11/2018	SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	37234/2018-8Q82

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

OF N°075/2018- REF. CONCORRÊNCIA - 001/2018


GERSON JOSE RIBEIRO
20/11/2018